

## I I — 訓練

## A 組

名稱	項目
I 1	船藝 (實習)
I 2	船用繩結工藝
I 6	通訊 (實習)
I 7	船損管制 (實習)
I 8	船舶保養
I 1 4	電學基礎

## B 組

名稱	項目
T S P	警察工作之策略
T F	稽查技巧
D A C	打字技巧
G D	體育
O U	步操
T I	射擊
I N F	電腦

Portaria n.º 131/93/M

de 17 de Maio

Criada a Universidade de Macau pelo Decreto-Lei n.º 50/91/M, de 16 de Setembro, e tendo para ela transitado, nos termos do n.º 2 do seu artigo 8.º, todos os cursos superiores da Universidade da Ásia Oriental, com excepção dos cursos superiores politécnicos, foram integrados no Instituto de Estudos Portugueses da Universidade de Macau os cursos de licenciatura em Estudos Portugueses iniciados no ano lectivo de 1990/1991.

Importa agora aprovar a organização científico-pedagógica e os planos de estudos dos referidos cursos.

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. São aprovados os planos de estudos dos Cursos de Licenciatura em Estudos Portugueses conferidos pelo Instituto de Estudos Portugueses da Universidade de Macau e respectiva organização científico-pedagógica constantes dos Anexos I e II.

Governo de Macau, aos 11 de Maio de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第一三一/九三/M 號 五月十七日

鑑於九月十六日第五〇/九一/M號法令設立澳門大學，並按照該法令第八條二款規定，東亞大學的所有高等課程除高等理工課程外均轉移到這所大學，現將一九九〇/一九九一學年度開辦的葡國研究學士學位的所有課程併入澳門大學葡文學院內。

現有需要核准上述課程之學術與教學的編排及學習計劃。

經澳門大學的建議；

總督行使澳門組織章程第十六條一款b)項所賦予的能力，著令如下：

獨一條 — 核准載於附件 I 及 II 之澳門大學葡文學院提供的葡國研究學士學位課程的學習計劃以及有關學術與教學的編排。

一九九三年五月十一日於澳門政府

著頒行

總督 韋奇立

## ANEXO I

CURSOS DE LICENCIATURA EM ESTUDOS  
PORTUGUESES  
ORGANIZAÇÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA

1. ÁREA CIENTÍFICA DO CURSO — Estudos Portugueses
2. DURAÇÃO NORMAL DO CURSO — Oito semestres lectivos
3. NÚMERO TOTAL MÍNIMO DE UNIDADES DE CRÉDITO NECESSÁRIAS À CONCLUSÃO DO CURSO — 145 (147 na variante de Ciências Documentais).
4. ÁREAS CIENTÍFICAS E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE CRÉDITO:

4.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS (88 unidades de crédito)

— Língua Portuguesa I a IV

ou

— Língua Chinesa I a IV .....	12
— Introdução aos Estudos Linguísticos I e II .....	8
— Técnicas de Análise Literária I e II .....	8
— Literatura Portuguesa I a IV .....	16
— Literaturas de Expressão Portuguesa I .....	4
— Sociedade e Cultura Ocidental I e II .....	8
— História de Portugal I e II .....	8
— História da Expansão Portuguesa I .....	4

— História da Literatura Portuguesa .....	4	— Didáctica do Português como Língua Estrangeira .....	3
— História da Língua Portuguesa I e II .....	8	— Tecnologia Educativa .....	3
— História da Cultura Portuguesa I e II .....	8		

#### 4.2. DISCIPLINAS DE OPÇÃO

4.2.1. — CURSO GERAL — 57 unidades de crédito, sendo 39 unidades nas seguintes disciplinas:

— Sintaxe e Semântica do Português I e II .....	8
— História da Arte I .....	3
— História da Ásia .....	3
— Fonologia e Morfologia do Português I e II .....	8
— História da Expansão Portuguesa II .....	3
— Literaturas de Expressão Portuguesa II .....	3
— Literatura de Viagens .....	3
— Literatura Geral e Comparada I e II .....	8

4.2.2. — VARIANTE DE ENSINO DO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA — 57 unidades de crédito, sendo 48 unidades nas seguintes disciplinas:

— Sintaxe e Semântica do Português I e II .....	8
— Introdução às Ciências de Educação .....	3
— Sociologia da Educação .....	3
— Fonologia e Morfologia do Português I e II .....	8
— Linguística Aplicada ao Ensino do Português I e II .....	8
— Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem I e II .....	6
— Técnicas e Instrumentos de Observação .....	3
— Teoria e Prática do Currículo .....	3

4.2.3. — VARIANTE DE CIÊNCIAS DOCUMENTAIS — 59 unidades de crédito, sendo 50 unidades nas seguintes disciplinas:

— Instituições e Documentos .....	3
— Sociologia da Informação .....	3
— Catalogação I e II .....	7
— Bibliografia e Fontes de Informação I e II .....	6
— Classificação e Indexação I a III .....	9
— Informática Documental I e II .....	6
— Gestão de Sistemas de Informação I e II .....	6
— Tecnologia Documental .....	4
— Noções de Arquivística .....	3
— Conservação e Restauro .....	3

#### 4.3. — DISCIPLINAS LIVRES

Seleccionadas pelo aluno de entre as disciplinas oferecidas pelo Instituto de Estudos Portugueses, para perfazer o número de unidades de crédito necessárias para conclusão do curso:

— Técnicas de Expressão do Português I e II .....	6
— Povos e Cultura Europeus .....	3
— Geografia e Economia de Portugal .....	3
— Crioulos de Base Lexical Portuguesa .....	3
— Linguística Chinesa I e II .....	6
— História da Arte II .....	3
— História da China .....	3

### ANEXO II

#### PLANOS DE ESTUDOS DAS LICENCIATURAS EM ESTUDOS PORTUGUESES

##### 1. ESTUDOS PORTUGUESES — CURSO GERAL

NOME DAS DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITOS
<b>1º ANO</b>			
LÍNGUA PORTUGUESA/CHINESA I	Obrigatória	6	3
LÍNGUA PORTUGUESA/CHINESA II	"	6	3
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUISTICOS I	"	4	4
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUISTICOS II	"	4	4
TÉCNICAS DE ANÁLISE LITERÁRIA I	"	4	4
TÉCNICAS DE ANÁLISE LITERÁRIA II	"	4	4
HISTÓRIA DA LITERATURA PORTUGUESA	"	4	4
SOCIEDADE E CULTURA OCIDENTAL I	"	4	4
HISTÓRIA DE PORTUGAL I	"	4	4
TÉCNICAS DE EXPRESSÃO DO PORTUGUÊS I	Optativa	3	3
POVOS E CULTURAS EUROPEUS	"	3	3
GEOGRAFIA E ECONOMIA DE PORTUGAL	"	3	3
<b>2º ANO</b>			
LÍNGUA PORTUGUESA/CHINESA III	Obrigatória	6	3
LÍNGUA PORTUGUESA/CHINESA IV	"	6	3
LITERATURA PORTUGUESA I	"	4	4
LITERATURA PORTUGUESA II	"	4	4
SOCIEDADE E CULTURA OCIDENTAL II	"	4	4
HISTÓRIA DE PORTUGAL II	"	4	4
SINTAXE E SEMÂNTICA DO PORTUGUÊS I	Livre	4	4

NOME DAS DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITOS
SINTAXE E SEMÁNTICA DO PORTUGUÊS II	"	4	4
HISTÓRIA DA ARTE I	"	3	3
HISTÓRIA DA ÁSIA	"	3	3
TÉCNICAS DE EXPRESSÃO DO PORTUGUÊS II	Optativa	3	3
3º ANO			
LITERATURA PORTUGUESA III	Obrigatória	4	4
LITERATURA PORTUGUESA IV	"	4	4
LITERATURAS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA I	"	4	4
HISTÓRIA DA EXPANSÃO PORTUGUESA I	"	4	4
FONOLOGIA E MORFOLOGIA DO PORTUGUÊS I	Livre	4	4
FONOLOGIA E MORFOLOGIA DO PORTUGUÊS II	"	4	4
HISTÓRIA DA EXPANSÃO PORTUGUESA II	"	3	3
LITERATURAS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA II	"	3	3
LITERATURA DE VIAGENS	"	3	3
HISTÓRIA DE MACAU	Optativa	3	3
CRIoulos DE BASE LEXICAL PORTUGUESA	"	3	3
LINGUÍSTICA CHINESA I	"	3	3
LINGUÍSTICA CHINESA II	"	3	3
HISTÓRIA DA ARTE II	"	3	3
HISTÓRIA DA CHINA	"	3	3
4º ANO			
HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA I	Obrigatória	4	4
HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA II	"	4	4
HISTÓRIA DA CULTURA PORTUGUESA I	"	4	4
HISTÓRIA DA CULTURA PORTUGUESA II	"	4	4
LITERATURA GERAL E COMPARADA I	Livre	4	4
LITERATURA GERAL E COMPARADA II	"	4	4
TEORIA DA LITERATURA I	Optativa	3	3
TEORIA DA LITERATURA II	"	3	3

## 2. ESTUDOS PORTUGUESES — ENSINO DO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA

NOME DAS DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITOS
1º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA/CHINESA I	Obrigatória	6	3
LÍNGUA PORTUGUESA/CHINESA II	"	6	3
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS I	"	4	4
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS II	"	4	4
TÉCNICAS DE ANÁLISE LITERÁRIA I	"	4	4
TÉCNICAS DE ANÁLISE LITERÁRIA II	"	4	4
HISTÓRIA DA LITERATURA PORTUGUESA	"	4	4
SOCIEDADE E CULTURA OCIDENTAL I	"	4	4
HISTÓRIA DE PORTUGAL I	"	4	4
TÉCNICAS DE EXPRESSÃO DO PORTUGUÊS I	Optativa	3	3
POVOS E CULTURAS EUROPEUS	"	3	3
GEOGRAFIA E ECONOMIA DE PORTUGAL	"	3	3

NOME DAS DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITOS
2º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA/CHINESA III	Obrigatória	6	3
LÍNGUA PORTUGUESA/CHINESA IV	"	6	3
LITERATURA PORTUGUESA I	"	4	4
LITERATURA PORTUGUESA II	"	4	4
SOCIEDADE E CULTURA OCIDENTAL II	"	4	4
HISTÓRIA DE PORTUGAL II	"	4	4
SINTAXE E SEMÂNTICA DO PORTUGUÊS I	Livre	4	4
SINTAXE E SEMÂNTICA DO PORTUGUÊS II	"	4	4
HISTÓRIA DA ARTE I	Optativa	3	3
HISTÓRIA DA ÁSIA	"	3	3
INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	Livre	3	3
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	"	3	3
TÉCNICAS DE EXPRESSÃO DO PORTUGUÊS II	Optativa	3	3
3º ANO			
LITERATURA PORTUGUESA III	Obrigatória	4	4
LITERATURA PORTUGUESA IV	"	4	4
LITERATURAS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA I	"	4	4
HISTÓRIA DA EXPANSÃO PORTUGUESA I	"	4	4
FONOLOGIA E MORFOLOGIA DO PORTUGUÊS I	Livre	4	4
FONOLOGIA E MORFOLOGIA DO PORTUGUÊS II	"	4	4
HISTÓRIA DA EXPANSÃO PORTUGUESA II	Optativa	3	3
LITERATURAS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA II	"	3	3
LITERATURA DE VIAGENS	"	3	3
HISTÓRIA DE MACAU	"	3	3
LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DO PORTUGUÊS I	Livre	4	4
LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DO PORTUGUÊS II	"	4	4
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM I	"	3	3
CRIoulos DE BASE LEXICAL PORTUGUESA	Optativa	3	3
LINGUÍSTICA CHINESA I	"	3	3
LINGUÍSTICA CHINESA II	"	3	3
HISTÓRIA DA ARTE II	"	3	3
HISTÓRIA DA CHINA	"	3	3
4º ANO			
HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA I	Obrigatória	4	4
HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA II	"	4	4
HISTÓRIA DA CULTURA PORTUGUESA I	"	4	4
HISTÓRIA DA CULTURA PORTUGUESA II	"	4	4
LITERATURA GERAL E COMPARADA I	Optativa	4	4
LITERATURA GERAL E COMPARADA II	"	4	4
TEORIA DA LITERATURA I	"	3	3
TEORIA DA LITERATURA II	"	3	3
TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE OBSERVAÇÃO	Livre	3	3
TEORIA E PRÁTICA DO CURRÍCULO	"	3	3
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM II	"	3	3
DIDÁTICA DO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA	"	3	3
TECNOLOGIA EDUCATIVA	"	3	3

## 3. ESTUDOS PORTUGUESES — CIÊNCIAS DOCUMENTAIS

NOME DAS DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITOS
1º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA/CHINESA I	Obrigatória	6	3
LÍNGUA PORTUGUESA/CHINESA II	"	6	3
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS I	"	4	4
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS II	"	4	4
TÉCNICAS DE ANÁLISE LITERÁRIA I	"	4	4
TÉCNICAS DE ANÁLISE LITERÁRIA II	"	4	4
HISTÓRIA DA LITERATURA PORTUGUESA	"	4	4
SOCIEDADE E CULTURA OCIDENTAL I	"	4	4
HISTÓRIA DE PORTUGAL I	"	4	4
TÉCNICAS DE EXPRESSÃO DO PORTUGUÊS I	Optativa	3	3
POVOS E CULTURAS EUROPEUS	"	3	3
GEOGRAFIA E ECONOMIA DE PORTUGAL	"	3	3
2º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA/CHINESA III	Obrigatória	6	3
LÍNGUA PORTUGUESA/CHINESA IV	"	6	3
LITERATURA PORTUGUESA I	"	4	4
LITERATURA PORTUGUESA II	"	4	4
SOCIEDADE E CULTURA OCIDENTAL II	"	4	4
HISTÓRIA DE PORTUGAL II	"	4	4
HISTÓRIA DA ARTE I	Optativa	3	3
HISTÓRIA DA ÁSIA	"	3	3
INSTITUIÇÕES E DOCUMENTOS	Livre	3	3
SOCIOLOGIA DA INFORMAÇÃO	"	3	3
TÉCNICAS DE EXPRESSÃO DO PORTUGUÊS II	Optativa	3	3
3º ANO			
LITERATURA PORTUGUESA III	Obrigatória	4	4
LITERATURA PORTUGUESA IV	"	4	4
LITERATURA DE EXPRESSÃO PORTUGUESA I	"	4	4
HISTÓRIA DA EXPANSÃO PORTUGUESA I	"	4	4
HISTÓRIA DA EXPANSÃO PORTUGUESA II	Optativa	3	3
LITERATURAS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA II	"	3	3
LITERATURA DE VIAGENS	"	3	3
HISTÓRIA DE MACAU	"	3	3
CATALOGAÇÃO I	Livre	4	4
CATALOGAÇÃO II	"	3	3
CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO I	"	3	3
BIBLIOGRAFIA E FONTES DE INFORMAÇÃO I	"	3	3
BIBLIOGRAFIA E FONTES DE INFORMAÇÃO II	"	3	3
INFORMÁTICA DOCUMENTAL I	"	3	3
CRIoulos DE BASE LEXICAL PORTUGUESA	Optativa	3	3
LINGÜÍSTICA CHINESA I	"	3	3
LINGÜÍSTICA CHINESA II	"	3	3
HISTÓRIA DA ARTE II	"	3	3
HISTÓRIA DA CHINA	"	3	3

NOME DAS DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITOS
4º ANO			
HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA I	Obrigatória	4	4
HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA II	"	4	4
HISTÓRIA DA CULTURA PORTUGUESA I	"	4	4
HISTÓRIA DA CULTURA PORTUGUESA II	"	4	4
LITERATURA GERAL E COMPARADA I	Optativa	4	4
LITERATURA GERAL E COMPARADA II	"	4	4
CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO II	Livre	3	3
CLASSIFICAÇÃO E INDEXAÇÃO III	"	3	3
INFORMÁTICA DOCUMENTAL II	"	3	3
GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO I	"	3	3
GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO II	"	3	3
TECNOLOGIA DOCUMENTAL	"	4	4
NOÇÕES DE ARQUIVÍSTICA	"	3	3
CONSERVAÇÃO E RESTAURO	"	3	3

Portaria n.º 132/93/M

de 17 de Maio

Pela Portaria n.º 82/92/M, de 6 de Abril, foi determinada a liquidação extra-judicial da sucursal em Macau do Bank of Credit and Commerce International (Overseas) Limited, e nomeada, para o efeito, uma Comissão Liquidatária constituída por técnicos da Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Verificando-se que se encontram essencialmente alcançadas as razões de interesse público que justificaram a referida nomeação, designadamente a protecção dos pequenos depositantes e demais credores e a realização em dinheiro, sem custos adicionais, dos bens do referido banco existentes no Território;

Havendo, porém, necessidade de se continuar a acompanhar o processo de liquidação internacional do grupo económico em que o referido banco se integra, mantendo contacto com os respectivos liquidatários nas diversas jurisdições onde operava, nomeadamente com o objecto de fazer regressar aos credores locais o valor dos seus depósitos que o banco, pela sucursal de Macau, tem aplicados no exterior;

Nestes termos;

Obtido o parecer da Autoridade Monetária e Cambial de Macau;

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/83/M, de 30 de Dezembro, e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º Cessa funções a Comissão Liquidatária nomeada pelo artigo 3.º da Portaria n.º 82/92/M, de 6 de Abril, sendo designado, em sua substituição e em conformidade com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/83/M, de 30 de Dezembro, um liquidatário que assegurará a continuidade do processo de liquidação extra-judicial em curso.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Governo de Macau, aos 11 de Maio de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第一三二／九三／M 號 五月十七日

四月六日第八二／九二／M號訓令訂定國際商業信貸(海外)銀行澳門分行的司法程序外清算, 並為此委任由澳門貨幣暨匯兌監理署技術員所組成的一個清算委員會;

由於發覺作出該項委任所依據的公共利益理由例如保護小額存戶及其他債權人以及將該銀行存在本地區的產業以無額外費用套現等, 基本上已經做到;

但由於有需要繼續注視該銀行所屬的經濟集團之國際清算程序以及與該銀行從事業務各所在地之審判權之有關清算人保持接觸, 目的主要是使本地債權人收回他們由該銀行透過澳門分行在外地運用的存款。

基此;

獲澳門貨幣暨匯兌監理署的意見書後;

總督按十二月三十日第五九／八三／M號法令第九條的規定, 以及根據澳門組織章程第十六條一款f項的規定, 訂定: